



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
Rua Venezuela, 3819 - Vila América - Praça Vereador Viana Filho  
Votuporanga - SP - CEP 15502-105 - (17) 3421-1188

Processo Administrativo nº 65/2026  
Processo Interno nº 65/2026

**Assunto: Ciência e providências - Ofício nº 3.038/2026 - SEGOV - Cessação de pagamento de horas extras de servidores cedidos**

Em resposta a solicitação do Diretor Administrativo Maurilo Pimenta de Moraes, que solicitou o levantamento e análise dos atos formais de cessão dos referidos servidores, verificando a existência ou não de instrumento que discipline jornada, horas extras e responsabilidade financeira, informamos que os Atos Administrativos (em anexo), que dispõem sobre cessão de servidor público para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votuporanga são os seguintes:

- Sebastião Lourenço de Oliveira Filho - Portaria nº 16.285 de 15/09/2011;
- Marcos Vilela - Decreto nº 9.918 de 13/09/2017;
- Valdemir Marzochi - Decreto nº 18.847 de 02/04/25;

Informamos também, que os Atos Administrativos acima, determina que a responsabilidade financeira pela cessão é do órgão cedente sem prejuízo de vencimentos, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Votuporanga.

Quando a solicitação de levantamento do impacto operacional decorrente da eventual cessação do pagamento das horas extras, com identificação das atividades afetadas e das medidas de contingência necessárias à continuidade dos serviços, informamos que ficamos prejudicado de prestar tal informação, visto que não temos os valores dos respectivos vencimentos e das demais vantagens do cargo dos servidores, e que tal informação deveria ser solicitada ao órgão cedente.

Votuporanga, 25 de Maio de 2026

---

**Cesar Fernando Soares da Costa**  
Oficial de Recurso Humanos e Financeiro





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

**PORTARIA Nº.16 285, de 15 de setembro de 2011**

( Concede afastamento ao servidor **SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO** e dá outras providências )

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E conceder ao servidor **SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO**, exercendo o cargo de motorista, afastamento sem prejuízo de remuneração, para prestar serviço junto Câmara Municipal de Votuporanga, por tempo indeterminado, a partir do dia 13 de setembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2011

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2011.

  
**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

  
**MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA**  
Diretora da Divisão

Documento enviado para assinatura ao(s): CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/05/2026 08:15:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-991148-8Z8K0V-3K1D1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 853, de 04 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre a readaptação da servidora Sirlene Pena Lopes, Agente de Combate às Endemias I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Sirlene Pena Lopes, matrícula nº 50695-2, Agente de Combate às Endemias I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 847, de 02 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre cessão de servidor público para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Valdemir Marzochi, matrícula nº 59250, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 18 851, de 03 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cintia Maria Pereira de Freitas, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cintia Maria Pereira de Freitas, matrícula nº 75514, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 852, de 03 de abril de 2025**

*(Constitui a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Convênio de Atividade Delegada)*

